PORTARIA N°169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Férias Ao Servidor Rafael Eduardo de Oliveira

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Concede férias, no período de 19 de fevereiro de 2020 a 19 de março de 2020, ao servidor RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 51064-01, investido no cargo de Diretor Legislativo, conforme disposto na Lei Complementar nº44/2014 nos artigos nº60 e seguintes.

Art. 2º Serão convertidas 1/3 das férias em pecúnia de acordo com ao artigo nº60, § 1º.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 08/04/2019 à 07/04/2020.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Itapoá, 06 de fevereiro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador